



## Prefeitura Municipal de Marmelópolis Estado de Minas Gerais

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00116 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000047 tendo como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha para as Escolas Municipais e diversos setores da Administração Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O valor estimado está em desacordo com o saldo orçamentário, porém, por se tratar da modalidade de pregão - Sistema Registro de Preços, não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

| FICHA | FONTE          | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA               | VALOR R\$     |
|-------|----------------|------------------------------------|---------------|
| 50    | 1.500.000.0000 | 02.02.01.04.122.0003.2014.33903000 | R\$ 3.592,32  |
| 208   | 2.500.000.0000 | 02.06.01.12.306.0008.2045.33903000 | R\$ 14.075,89 |
| 335   | 1.500.000.0000 | 02.07.01.23.122.0014.2067.33903000 | R\$ 1.508,36  |
| 402   | 1.500.000.1002 | 02.08.02.10.301.0015.2074.33903000 | R\$ 6.194,82  |
| 451   | 1.500.000.0000 | 02.09.01.08.244.0017.2080.33903000 | R\$ 2.025,23  |

Marmelópolis - MG, 09 de julho de 2026

Rodrigo Júnior Ribeiro  
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO  
pela dotação orçamentária  
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA  
pelo recurso financeiro  
Tesoureiro